



Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão
7440-066 ALTER DO CHÃO
 (Fundada em 10 de Setembro de 1948)

PROPOSTA

Considerando que:

===Reconhecer o mérito publico, através da atribuição de "Socio Honorário", pelo empenho de uma pessoa, ou grupo de pessoas, a uma Instituição, constitui, não só, uma forma de reconhecimento publico da obra ou ação, mas também uma forma de agradecimento, pela dedicação e esforço à causa, nomeadamente, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão.

===O trabalho realizado pela Sra. Maria Manuela Lopes Branco, no sentido de dotar os elementos do Corpo Ativo desta Associação, com a oferta de 12 fatos de proteção individual para combate a fogos florestais, mostrou a mulher integra e dedicada, com uma capacidade invulgar de servir o próximo, com um elevado espirito altruísta, e uma entrega total no que respeita às causas humanitárias.

====Assim, e pelo atrás exposto, proponho a Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, e nos termos da alínea k do Artº 42 dos Estatutos da Associação, aprovação da presente proposta.

====Caso a mesma seja aprovada em reunião de Direção, que seja remetida á próxima Assembleia Geral desta Associação, para que nos termos da alínea h do Artº 31º dos Estatutos da Associação, deliberar sobre a atribuição de "Socio Honorário".

Alter do Chão, 6 de Dezembro de 2017

A ASSEMBLEIA GERAL

DELIBERADO POR UNA-
 NIMIDADE

20-12-2017

O PRESIDENTE DA A.G. Emilio Joaquim Tavares Ribeiro

identificou a mesma

O 1º SECRETARIO

Antonio Manuel da Conceicao

O Presidente da Direção

[Handwritten signature]

*Deliberada em
 unanimidade
 para a proposta
 proposta e aprovada
 em reunião de Direção
 06/12/17
 [Handwritten signatures]*